



LEI Nº 1.524 DE 12 DE MAIO DE 2009

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Protocolo sob Nº 1874
Juro Nº 28/06/09
Em
Assinado: Jhs

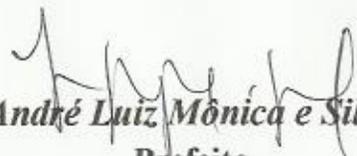
**CRIA O DIA MUNICIPAL DE
COMEMORAÇÃO DA LEI MARIA
DA PENHA, QUE CRIA
MECANISMOS PARA COIBIR A
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E
FAMILIAR CONTRA A MULHER.**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal de Comemoração da Lei Maria da Penha, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a Mulher, celebrado, anualmente, no dia 07 de agosto.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2009


André Luiz Mônica e Silva
Prefeito